

**PORTARIA Nº 42.078/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 012191/2015,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo NOELI MILLER RIBEIRO, matrícula nº 9789, o tempo de contribuição de 24 (vinte e quatro) anos e 26 (vinte e seis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MUNICIPIO DA LAPA	07/04/1986 - 31/05/1992	Geral	6	1	24
LAPAPREVI-INST DE PREVID DOS SERVID PUBLICOS DO MUN DE LAPA	01/06/1992 - 02/05/2010	Próprio	17	11	2

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de janeiro de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS